



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ - 0023

[1001 a 1500 processos]

Entre os dias 16 e 17 do mês de novembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2017, divulgado em 26/09/2017 no DEJT (Edição 2321/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 50). Presente o Juiz Titular ORLANDO AMANCIO TAVEIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	IGARATA, JACAREI, SANTA BRANCA
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	14/03/1979
Data de Instalação do PJE:	11/06/2014
Data da Última Correição:	05/10/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	18 %
Acervo PJe/Acervo Total:	82 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA	25/09/2017

Afastamentos: Não houve

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
SANDRA DE POLI	17/04/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
19/10/2016 a 20/10/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
18/02/2017 a 18/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/02/2017 a 19/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
02/03/2017 a 03/03/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
17/04/2017 a 20/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
24/04/2017 a 23/05/2017	FERIAS
24/05/2017 a 22/06/2017	FERIAS
26/06/2017 a 25/07/2017	FERIAS
26/07/2017 a 28/07/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
31/07/2017 a 01/08/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 05/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDERSON RELVA ROSA	25/04/2017 a 30/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	16/11/2016 a 16/11/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	22/11/2016 a 22/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELIAS TERUKIYO KUBO	02/03/2017 a 03/03/2017
ELIAS TERUKIYO KUBO	04/03/2017 a 05/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	07/02/2017 a 07/02/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	10/03/2017 a 12/03/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	13/03/2017 a 11/04/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	12/04/2017 a 16/04/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	17/05/2017 a 22/06/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	23/06/2017 a 25/06/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	26/06/2017 a 05/07/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	14/07/2017 a 25/07/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	26/07/2017 a 01/08/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	02/08/2017 a 24/09/2017
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	02/10/2017 a 03/10/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
05/08/2017 a 05/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
06/08/2017 a 06/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 05/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JORGE BATALHA LEITE	17/04/2017 a 23/04/2017
JORGE BATALHA LEITE	01/05/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	19/09/2016 a 18/10/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	19/10/2016 a 20/10/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	21/10/2016 a 23/10/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	07/11/2016 a 08/11/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	09/11/2016 a 09/11/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	07/01/2017 a 23/01/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS	24/01/2017 a 24/01/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS	25/01/2017 a 29/01/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	05/12/2016 a 11/12/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
EDNA KAMEZAWA DE ANDRADE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/10/2014
FELIPE GOMES DE LIMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/10/2015
GUSTAVO DANTAS LENCIONI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/06/2010
HELANIA HELENA CAETANO GOMES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	30/04/2015
LENI APARECIDA BATISTA PEREZ CAMPOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	20/10/2008
MARCIA TETTE LOPES SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/03/2009
PATRICIA SALONI DE MESQUITA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	13/04/2015
RENATO MEIRA CRISPIM	TJA	FC-04 CALCULISTA	15/12/2011
RUBIA FAGALI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/05/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	30
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	34
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA (31º AO 60º DIA)	10
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	7
TOTAL	97



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA LUCIA PIRES SABIA PONTES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
HAEICHA DA SILVA MOURA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
JULIA MARIA CEZARE DOS SANTOS	MUNICÍPIO DE JACAREÍ	20/09/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	63

SERVIDORES	HORAS
FELIPE GOMES DE LIMA	40
HELANIA HELENA CAETANO GOMES	100
PATRICIA SALONI DE MESQUITA	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	548	347	554
	Aguardando encerramento da instrução	567	334	422
	Aguardando prolação de sentença	40	75	68
	Aguardando cumprimento de acordo	351	260	326
	Solucionados pendentes de finalização na fase	848	676	740
	Pendentes de finalização	2.353	1.693	2.108
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	66	125	96
	Liquidados pendentes de finalização na fase	149	92	120
	Pendentes de finalização	215	217	216
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.208	573	1.012
	Encerrados pendentes de finalização na fase	48	34	26
	Pendentes de finalização	1.256	608	1.038
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	14	2
	TOTAL	3.827	2.532	3.364



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	189	168	49
Exceções de Incompetência	18	10	15
Antecipações de Tutela	272	272	14
Impugnações à Sentença de Liquidação	19	24	9
Embargos à Execução	102	106	32
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	9	9	1
TOTAIS	610	589	121



6 - RECURSOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	494	437	105
Recurso Adesivo	30	31	2
Agravo de petição	67	63	13
Agravo de Instrumento	9	7	5
TOTAIS	600	538	125



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	635	183	142	145
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.040	366	253	327
Total / Média	1.675	296	227	258

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	634	192	148	153
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.000	387	262	341
Total / Média	1.634	311	234	268

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	271	38	28	31
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	568	44	42	38
Total / Média	839	42	39	36

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	133	224	120	171
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	350	245	142	205
Total / Média	483	239	138	195

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	545	2.559	1.274	2.290
Do início ao encerramento da execução - ente público	12	1.457	500	1.635
Total / Média	557	2.535	1.154	2.253

*Do início até a extinção da execução

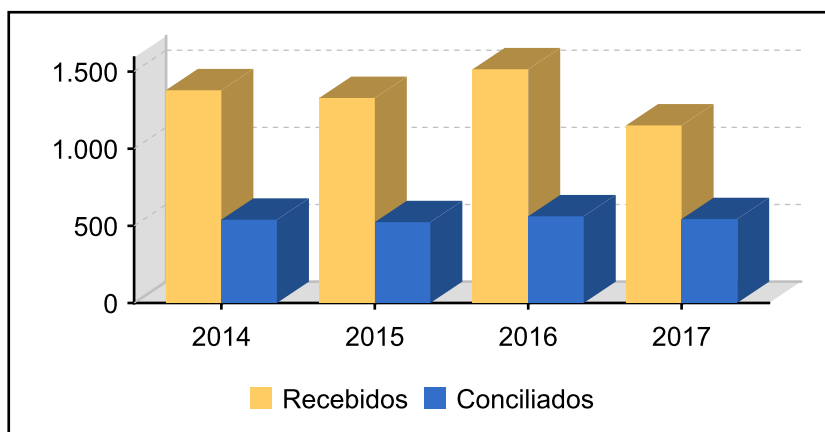


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

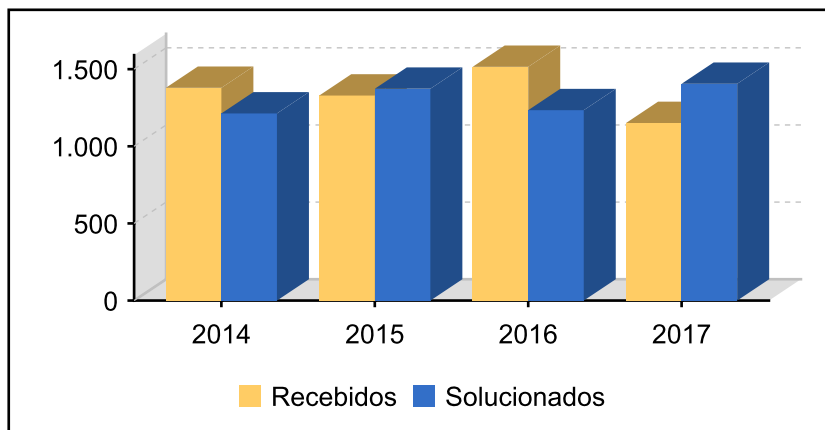
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.379	540	39,16
2015	1.329	524	39,43
2016	1.515	562	37,10
2017	1.151	544	47,26



8.2 - Índice de soluções [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.379	1.213	87,96
2015	1.329	1.373	103,31
2016	1.515	1.234	81,45
2017	1.151	1.405	122,07



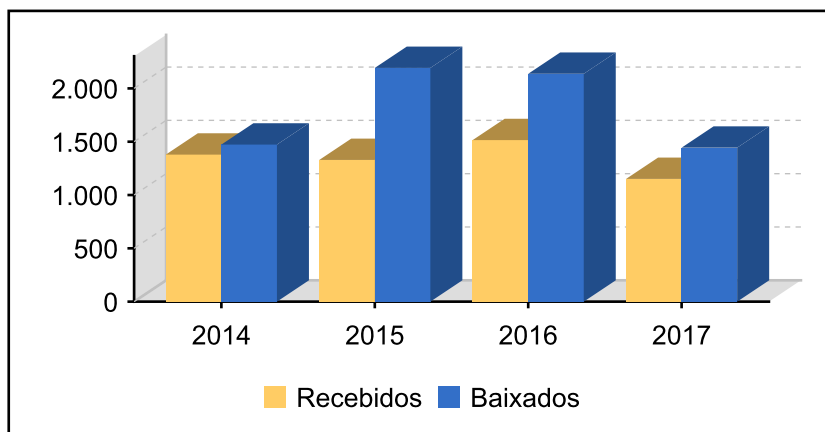


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

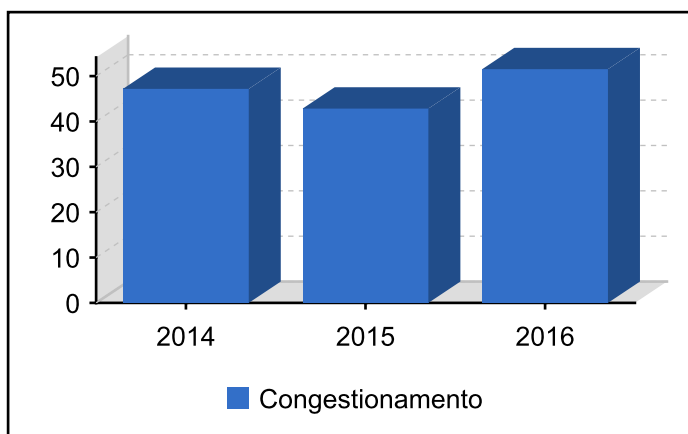
8.3 - Índice de baixas [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.379	1.473	106,82
2015	1.329	2.192	164,94
2016	1.515	2.137	141,06
2017	1.151	1.444	125,46



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	918	1.379	1.213	47,19
2015	1.073	1.329	1.373	42,84
2016	1.031	1.515	1.234	51,53



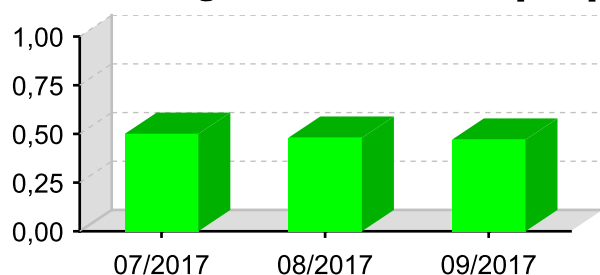


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

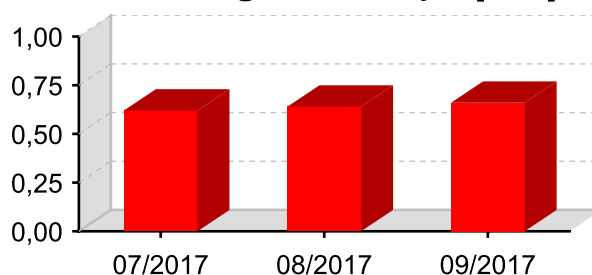
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2017	0,50	0,62	0,69	0,68
08/2017	0,48	0,64	0,68	0,67
09/2017	0,47	0,66	0,68	0,67

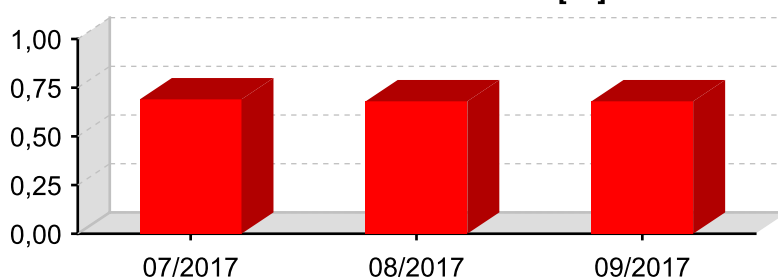
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



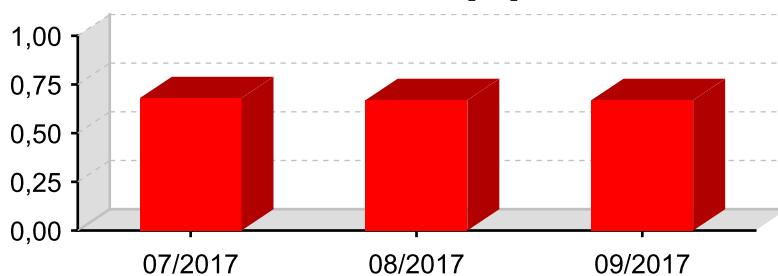
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	660	55,0	48,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	716	59,7	52,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.376	114,7	100,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	278	23,2	20,4
Incidentes Processuais Resolvidos	589	49,1	43,2
Dias-Juiz	409	34,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.236	49,4	44,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	15.279	53,1	47,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	29.515	102,5	92,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.261	14,8	13,3
Incidentes Processuais Resolvidos	10.247	35,6	32,0
Dias-Juiz	9.593	33,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.114	70,3	44,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	157.059	85,5	54,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	286.173	155,9	98,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.167	26,8	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	111.245	60,6	38,2
Dias-Juiz	87.258	47,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

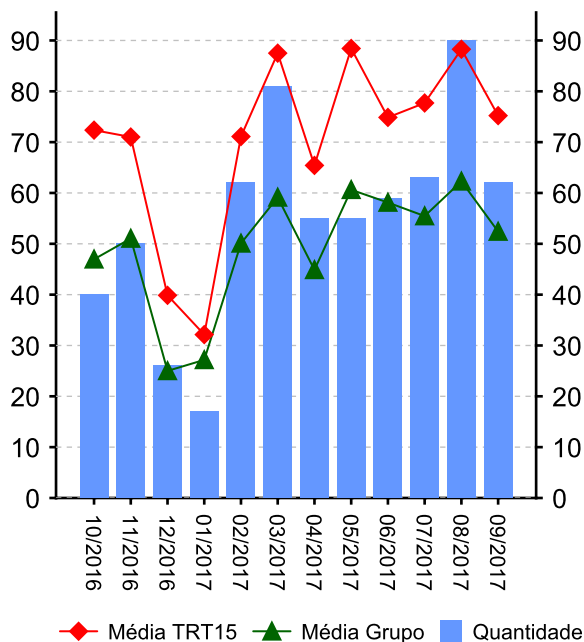


10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

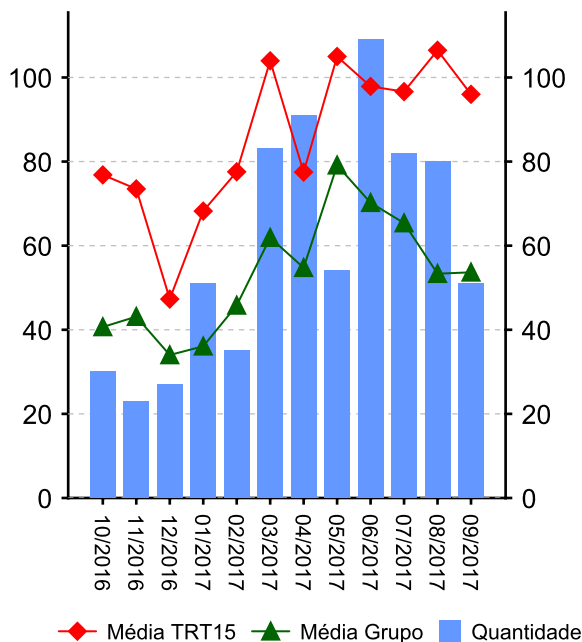
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

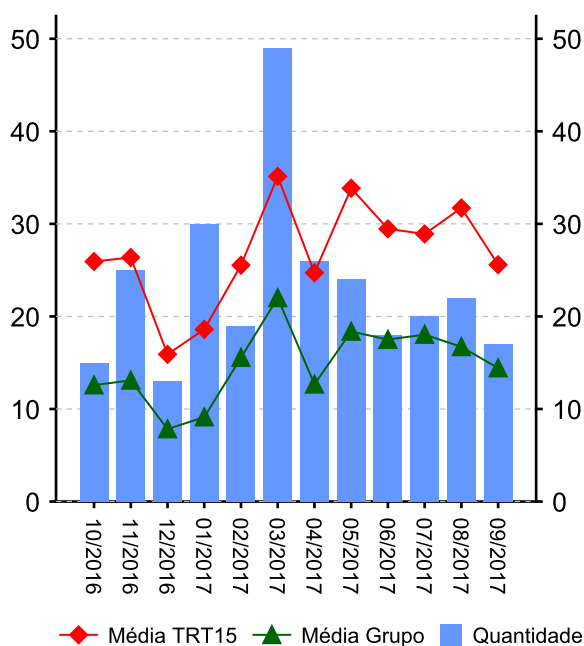
Processos Solucionados - com exame de mérito
(conciliações)



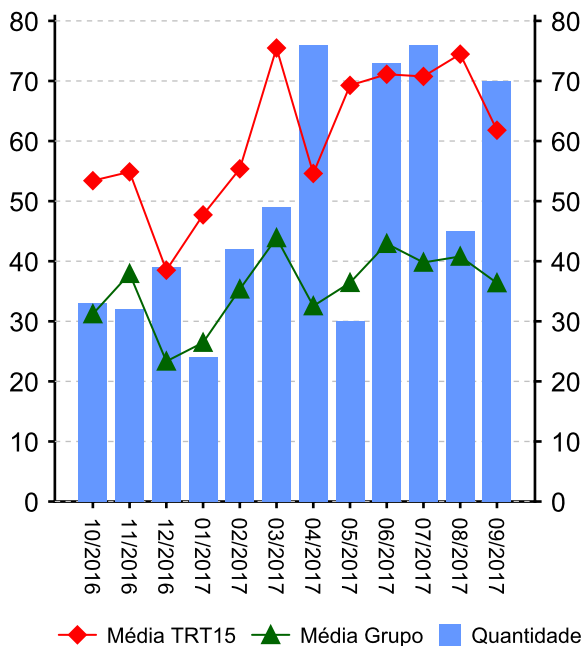
Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	250	20,8	18,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.520	126,7	111,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	168	14,0	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	284	23,7	20,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.770	147,5	129,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	452	37,7	33,2
Dias-Juiz	409	34,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.593	33,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.258	47,5	---



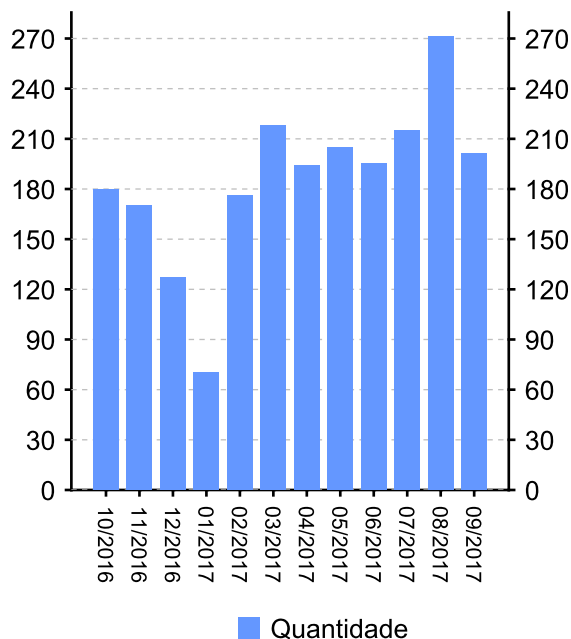
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

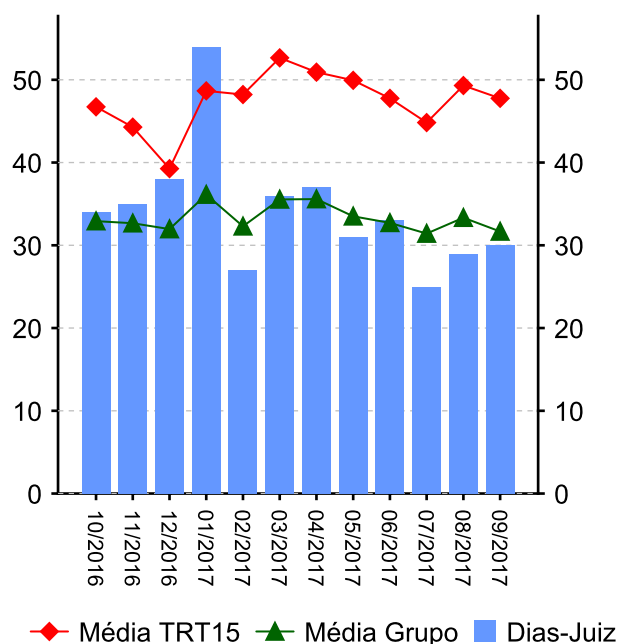
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
10/2016	25	17	24	114	180
11/2016	16	33	14	107	170
12/2016	19	17	12	79	127
01/2017	11	11	4	44	70
02/2017	25	9	14	128	176
03/2017	9	4	26	179	218
04/2017	8	38	9	139	194
05/2017	23	53	20	109	205
06/2017	9	27	24	135	195
07/2017	7	11	41	156	215
08/2017	12	29	37	193	271
09/2017	4	35	25	137	201
Total	168	284	250	1520	2222

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
10/2016	34
11/2016	35
12/2016	38
01/2017	54
02/2017	27
03/2017	36
04/2017	37
05/2017	31
06/2017	33
07/2017	25
08/2017	29
09/2017	30
Média Mensal	34,1



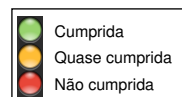
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

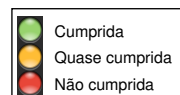
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1515	1234	281	126	103	81 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

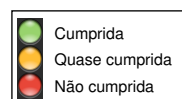
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1379	1241	1293	0	103	36	35 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
338	903	0	28	75	100 %





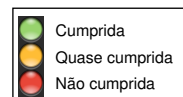
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

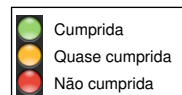
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	6	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
263	288	258	88 %





12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 122.043,11	R\$ 2.694,08	R\$ 0,00	R\$ 888.406,42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	1
2012	1
2013	3
2014	32
2015	134
2016	272
2017	712



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1639	8	0	8	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 23/10/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:	23/9/2017	Data de corte:	23/9/2017
Saldo:	1713	Saldo:	401
Data do mais antigo:	27/10/2016	Data do mais antigo:	18/3/2016
		Total:	2114

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO –

MGD:



O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,67.

Esse resultado reflete, em parte, a elevação nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,45 em 11/2016 para 0,47 em 09/2017, o que inspira maior atenção do gestor a esta fase processual.

A TCE – taxa de congestionamento na execução, no mesmo período, também apresentou variação negativa (de 0,56 em 11/2016 a 0,66 em 09/2017), enquanto tiveram sensível variação positiva, nos últimos meses, a variável Acervo (de 0,90 em 11/2016 a 0,82 em 09/2017) e a variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação (1,00 em 11/2016 a 0,86 em 09/2017).

Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (de 108% do ideal), ainda assim, haveria passivo na Unidade, considerando-se haver processos sem tramitar desde 18/3/2016 (data mais antiga).

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo expressivo de processos sem tramitação. Por esses motivos, registra-se, no momento, a necessidade de elaboração de plano de ação, para a qual se recomenda a aplicação da modelagem de gestão de processos: a separação do fluxo em três (03) fases; cada fase organizada em células, nas quais são mapeadas as tarefas pertinentes, com base nas contagens do e-Gestão e nos normativos da Corregedoria; utilização do método concentrado; e, detecção dos fatores críticos de sucesso (identificação da melhor forma de realizar a tarefa).

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010523-38.2015.5.15.0023,



0011321-62.2016.5.15.0023 e 0010201-47.2017.5.15.0023;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 0000353-41.2014.5.15.0023, 0000852-30.2011.5.15.0023 e 0010174-26.2015.5.15.0053.

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora. A Unidade também não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 10/11/2017, verificou-se a existência de 751 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000529-54.2013.5.15.0023, 0001457-05.2013.5.15.0023 e 0025500-16.2007.5.15.0023);

16.5 – há audiências designadas em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 284 no período de 10/2016 a 9/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,82 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a



divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Jacareí apresenta 82% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 34,1 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (33,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 48,4 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 44,5). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 52,5, superando a média do grupo, de 47,8 (RARIA), mas esse resultado não foi suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 100,9 na Unidade no mesmo período.

Assim, determina-se que a 1ª Vara do Trabalho de Jacareí envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 275 dias para 311).

“Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 81%) e Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 88% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	-	-	-
UNAS:	24/1/2018	188	94
INSTRUÇÕES:	30/1/2018	28	100
CONCILIAÇÃO:	-	-	-



MEDIAÇÃO:	-	-	-
------------------	---	---	---

Obs. Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Não são incluídos em pauta processos contra Órgãos Públicos e aqueles que a instrução dependa de perícia. A audiência de instrução é designada no mesmo ato que designou perícia.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde			4			4
terça	manhã	13		1			14
	tarde			4*			
quarta	manhã	13		1			14
	tarde			4*			
quinta	manhã	13		1			14
	tarde			4*			
sexta	manhã						
	tarde						

* Instruções incluídas por determinação do Juiz Titular Dr. Orlando.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 3827 processos, dos quais 2353 estão em fase de conhecimento – 567 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (296 dias – item 7.1 da Ata), recomenda-se a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem



como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 296 dias, maior que seu grupo (227 dias) e que o Fórum (258 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 183 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 366 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 567, quantidade maior que a média de seu grupo e que o Fórum.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 292 para 296 dias.

Verificou-se que a Unidade realizou 2222 audiências, das quais 250 foram de instrução, 1520 unas, 284 de conciliações na execução, 168 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências UNA até 24/1/2018 e de instrução até 30/1/2018.

Além disso, como indicado no item 4, verifica-se que no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 567, quantidade maior que a média de seu grupo (334), e também acima da média do Fórum (422).

Assim, recomenda-se que a Unidade estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo de conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra recomendação é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;

19.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no Moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.3- viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.4 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;



20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 81% e 88% de cumprimento.

20.6 – após a elaboração do plano de ação, deverá a gestora apresentar, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar o Processômetro atualizado no PROAD nº 4073/2016 para acompanhamento do passivo da unidade.

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.9 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.10 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.11 – utilizar regularmente as ferramentas SIMBA, INFOSEG E PROTESTO, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos,

20.12 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI – O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada



que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.13 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 6/11/2017 e 8/11/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010383-33.2017.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência – Designar audiência INSTRUÇÃO" desde 21/6/2017. Em audiência realizada em 27/9/2017 foi deferido prazo de 10 dias para manifestação sobre a defesa e a sessão redesignada para 8/5/2018. Tal audiência, no entanto, não foi registrada no sistema. Ademais, o processo deve aguardar audiência na raiz da tarefa. Situação semelhante foi verificada na tarefa "designar perícia".	Registrar a audiência, corrigir o fluxo processual e intensificar a gestão para que na tarefa permaneçam apenas feitos que aguardam a designação real de audiência.
2	0010453-84.2016.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência – Designar audiência INSTRUÇÃO" desde 12/9/2017, quando houve despacho determinando inclusão em pauta e intimação das partes, o que não foi feito. Há processos em situação semelhante, inclusive na tarefa "Designar audiência UNA". Verificou-se pendências na designação de audiências também na fase de	Tramitar o processo. Designar audiência, registrando-a no sistema e intimar as partes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		execução.	
3	0011341-87.2015.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 1ª quinzena de outubro de 2017". Acordo quitado. Há outros processos em situação semelhante na mesma tarefa (também na fase de liquidação e execução) e na tarefa "Cumprimento de providências", cuja subcaixa mais antiga é de março de 2017. Situação semelhante ocorre na mesma tarefa e na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência" da fase de liquidação e na fase de execução.	Tramitar o feito. Verificar a possibilidade de arquivamento ou eventuais pendências. Importante zelar para que as subcaixas reflitam o prazo efetivamente aguardado, o que não se verificou no caso.
4	0010794-13.2016.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2ª quinzena de março de 2017", ainda sem laudo juntado. Há outros processos em situação semelhante, inclusive nas fases de liquidação e execução.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.
5	0010366-94.2017.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 26/7/2017, quando foi publicada a sentença. Verificou-se não haver registro, na aba "expedientes", do prazo para interposição de recurso (a notificação foi expedida com prazo "0", impedindo o vencimento automático pelo sistema). Há, ainda, 35 processos na raiz da tarefa. Foi verificada situação semelhante na fase de execução.	Tramitar o processo e intensificar a gestão para correto lançamento e controle dos prazos. Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
6	0010845-24.2016.5.15.0001	Processo eletrônico na tarefa "Análise das Perícias - 2ª quinzena de fevereiro de 2017" desde 14/12/2016. A perícia foi designada para 22/02/2017 e até o presente momento não há laudo juntado. Há outros 2 processos na mesma situação.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.
7	0011308-29.2017.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "análise do conhecimento" desde 2/10/2017. Há outros 19 processos parados na tarefa.	Tramitar os feitos. A existência de processos em tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
8	0010438-18.2016.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Concluso ao magistrado". Há outros 28 processos em situação semelhante, inclusive na fase de execução.	Tramitar os processos, vinculando-os ao magistrado, para prosseguimento do feito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
9	0010673-19.2015.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Prazos vencidos" desde 4/8/2017. Verificou-se que já foram juntados os esclarecimentos quanto ao laudo. O processo está apto para instrução. Há outros 98 processos na tarefa. Situação semelhante ocorre na mesma tarefa da fase de liquidação e de execução.	Tramitar os processos.
10	0011198-30.2017.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Triagem Inicial - Valor incompatível" desde 1/9/2017 (mais antigo em tarefas de triagem). Somados aos processos das tarefas "Triagem Inicial", "Triagem Inicial - Apreçar urgentes", "Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ" e "Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso", totalizam 208 processos.	Tramitar o feito e aqueles em situação análoga. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
11	0010012-40.2015.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Iniciar Liquidação" desde 2/10/2017. Há outros 17 processos na mesma situação. Situação semelhante ocorre na tarefa "iniciar execução".	Tramitar o feito e aqueles em situação análoga. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
12	0000332-65.2014.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando anotação da CTPS", o que ocorreu em 22/9/2017. Processo parado na tarefa.	Tramitar o feito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
13	0000192-31.2014.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "BacenJud" desde 22/6/2017. Há outros 311 processos na tarefa, sendo este o mais antigo.	Tramitar o feito, priorizando aqueles que aguardam bloqueio de valores, pela celeridade da execução.
14	0011231-20.2017.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Registrar obrigações de pagar". Há 9 processos parados na tarefa.	Tramitar o feito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
15	0001371-34.2013.5.15.0023	Processo físico na ocorrência BDT – registro no BNDT desde 24/10/2017 quando foi declarada extinta a execução com determinação de liberação de valores, exclusão da reclamada do BNDT e posterior arquivamento.	Regularizar o andamento processual.
16	0000612-36.2014.5.15.0023	Processo físico na ocorrência DCA - devolução de carga desde 17/4/2017. Processo Migrado ao Processamento Eletrônico em 7/2/2017.	Sanear as inconsistências e regularizar o andamento processual.
17	0001274-	Processo físico na ocorrência DES -	Sanear as inconsistências e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



	34.2013.5.15.0023	despacho desde 04/05/2017 quando foi então determinada a devolução do processo à Vara de origem, para liquidação da sentença.	regularizar o andamento processual.
18	0000045-05.2014.5.15.0023	Processo físico na ocorrência LNS - lançamento de solução desde 19/9/2017 quando houve audiência de conciliação e foi homologado acordo.	Regularizar o andamento processual.
19	0000076-64.2010.5.15.0023	Processo físico na ocorrência ROS - Remetido do oficial à Secretaria desde 10/8/2016. Em 4/7/2016 foi determinada a inclusão dos executados no polo passivo, devendo ser dada a respectiva ciência. Determinou-se, também, a expedição de mandado para pesquisa nos convênios. Diligência positiva. Processo sem andamento desde então.	Sanear as inconsistências e regularizar o andamento processual.
20	0005300-17.2009.5.15.0023	Processo físico na ocorrência ROJ - remetido ao oficial de justiça desde 18/10/2016. Em 10/10/2016 havia sido determinado o prosseguimento da execução e a expedição de mandado de penhora do crédito da executada para o Juízo Cível da comarca de Caraguatatuba.	Regularizar o andamento processual.
21	0000554-38.2011.5.15.0023	Processo físico na ocorrência ROM - Em trânsito para o Magistrado - Danielle Guerra Florentino Lopes desde 22/08/2017.	Regularizar o andamento processual.
22	0000499-87.2011.5.15.0023	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de declaração pendentes), na fase EXE e com última ocorrência Prazo - perito: retificação de cálculos em 5/10/2017.	Sanear as inconsistências e regularizar o andamento processual.
23	0000630-57.2014.5.15.0023	Processo físico na variável 144 do e-GESTÃO (Impugnações à sentença de liquidação pendentes) com última ocorrência PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico em 26/5/2017.	Sanear as inconsistências e regularizar o andamento processual.
24	0000350-23.2013.5.15.0023	Processo físico na variável 150 do e-GESTÃO (Embargos à execução pendentes) com última ocorrência PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico em 7/8/2017.	Sanear as inconsistências e regularizar o andamento processual.
25	0010895-16.2017.5.15.0023	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - Razões Finais" desde 28/9/2017. Em audiência realizada em 27/09/2017 foi deferido o prazo para apresentação de razões finais, que se findou em 20/10/2017. Há outros 19 processos em situação semelhante.	Tramitar o feito, com a conclusão para julgamento. Além disso, intensificar a gestão para que permaneçam na subcaixa apenas os feitos que aguardam o fim do prazo para razões finais.



22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões conjuntas com ambas as unidades do Fórum, contudo, separadas segundo as equipes que atuam nas fases processuais do conhecimento, liquidação e execução, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

a) Fase de Conhecimento de ambas as unidades

A Gestora da 1ª VT esclarece que o servidor Felipe Gomes de Lima não foi indicado em nenhuma das equipes, em razão de seu pedido de exoneração recente.

Neste ato, verifica-se que as unidades são adotam a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o



não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

Em ambas as unidades se constata a gestão por processos, cujos relatórios são extraídos pelos gestores exclusivamente.

Constata-se que não são conhecedores da modelagem, salvo o único Assistente de Juiz presente, da 1ª VT, recém chegado à Unidade, juntamente com o Juiz Titular, oriundo da VT de Caçapava que passou pelas orientações do Projeto Apoia.

Mediação. A 1ª VT chegou a fazer três pautas de mediação por semana, enquanto, na 2ª VT, são incluídos 10 processos de mediação por semana.

Neste ato, orienta-se o Assistente de Juiz quanto ao que dispõe a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, sendo de sua responsabilidade as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

Anotação de CTPS. Quanto à anotação da CTPS, visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, bem como, de minimização de atos de Secretaria, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

Matérias de perícia, e de direito e Órgãos Públicos não são incluídos em pauta, conforme determinação do atual Juiz Titular da 1ª VT, o que já prevalecia na 2ª VT.

Controle de perícia. Na 1ª VT, as datas de laudo, impugnações e esclarecimentos são fixados por despacho, honorários periciais prévios são estabelecidos e, paulatinamente, vem se tentando implementar o depósito em conta bancária do perito. A audiência de prosseguimento já fica designada. A Equipe entende que a eficácia da prática implementada depende de um controle de prazos, 30 dias antes da realização da audiência designada.

Na 2ª VT, marcada a data da perícia, fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão do laudo, com esclarecimentos. No mais, a Secretaria realiza os atos de intimação das partes e perito, à medida que os documentos correspondentes à prova (laudo e impugnações) são apresentados. Os honorários prévios são depositados em conta bancária do perito.

No tocante aos procedimentos sumaríssimos, constata-se que ambas as unidades fazem a seleção e dão a prioridade na triagem inicial.



A Corregedoria constata que as unidades têm criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual devem se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”, bem como, para que controles paralelos ou alternativos não substituam a presente recomendação.

Notificações eletrônicas e de testemunhas. Grande parte das notificações são realizadas por meio postal e ambas as unidades conferem força de intimação às atas de audiência.

b) Fase de liquidação de ambas as unidades

Indagados sobre o PjeCalc, os calculistas identificam que o sistema é bastante detalhado e demanda que os servidores se debrucem sobre a ferramenta. Questionam se, alternativamente, pode ser mantido a utilização do JurisCalc e entendem que a utilização do SAP1G seria um retrocesso, considerando sua rusticidade e superficialidade.

1ª VT. Realização de audiências de mediação na fase de liquidação que, na melhor das hipóteses, encerrava-se com a homologação de cálculos e citação da reclamada; ainda, muitas inconsistências foram resolvidas. Atualmente, a reclamada é notificada para apresentação de cálculos e depósito do valor do cálculo, subseqüentemente, prazo para reclamante se manifestar. Concordância, homologação e liberação. Trata-se de prática recém-implementada, razão pela qual, ainda, não é aferível a eficácia da medida.

2ª VT. Intimada reclamada para cálculos e pagamento do valor devido, seguido da liberação e homologação de cálculos, ficando a discussão das contas para a fase de execução. De qualquer forma, constata a equipe que é reduzido o número de questionamentos. Também, com o propósito de reduzir o prazo médio do início ao encerramento da liquidação, a equipe tem priorizado a tramitação de processos que entraram recentemente na fase.

Neste ato, a Corregedoria esclarece a ambas as equipes que os procedimentos apontados acima têm a eficácia relativizada conforme a reclamada, razão pela qual a triagem é fator preponderante para exitosidade do procedimento.

c) Fase de Execução, Oficiais de Justiça e Coordenadoria



Foram realizadas reuniões com os servidores da C IA de Jacareí, os Oficiais de Justiça, o Coordenador e as equipes da fase de execução de ambas as unidades do Fórum abordando temas relativos ao fluxo do processo na fase de execução.

Mediação. A 1ª VT a realizava na fase de liquidação e execução com êxito de 60%, conforme Juíza Titular anterior. Segundo se esclarece, o Juiz Titular atual autorizou a realização da mediação na semana nacional de conciliação. A 2ª VT a realiza no formato “mediação/una”, vem implementando a prática, com incentivo de sua Juíza Titular, também Diretora do Fórum. E, ainda, servidor da CIA Afonso José Garcia Moreira capacitado pela Escola Judicial tem realizado mediação para as duas unidades do Fórum. Particularidade da mediação de Jacareí, os servidores já estiveram realizando-a no CEJUSC de São José do Campos, o que paulatinamente deve ficar restrito à Jacareí, na medida em que adquira robustez. Trata-se de melhor gestão de processos para mediação, uma vez que em São José dos Campos, a prioridade é a realização da pesquisa patrimonial avançada na CGC.

Fragmentação de tarefas. Trata-se de prática prejudicial à tramitação dos feitos, razão pela qual a Corregedoria insiste e ratifica na conscientização de concentração de atos.

SERASA. As equipes de execução informam que os cadastramentos e uso estão regulares.

Registro no sistema EXE15. Constata-se a boa comunicação entre a CIA e as equipes do Fórum, assim como, todos detêm claro entendimento da funcionalidade do EXE15. Nesse aspecto, qualquer falta de cadastro no EXE15 é fácil e eficazmente resolvido entre os presentes na reunião.

Ressaltam a excelente funcionalidade do FERRAMENTAS15, poupando-lhes grandemente o tempo.

Os presentes à reunião declaram o grande comprometimento da Juíza Diretora do Fórum Dra. Dora Rossi Góes que sempre se mobiliza, mobiliza o Fórum e toma decisões, a fim de que quaisquer mudanças ocorridas não prejudiquem o bom andamento dos trabalhos das unidades.

Registros no EXE15. A Corregedoria esclarece que a Unidade, além de emitir a certidão negativa em execução com a informação de que não há bens livres e desembaraçados (opção “execução frustrada”), deve, sempre que o caso, anexar o “Rascunho/Anotações” com informações próprias: detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios. Notadamente, a eficiência do EXE15 decorre do correto



preenchimento e anexação do “Rascunho/Anotações”. No mais, a Corregedoria orienta que as informações colhidas na DOI, após consulta ARISP, não sejam anexadas no “rascunho”, tendo em vista o sigilo do conteúdo da DOI e, lado outro, que a inviolabilidade do EXE15 não alcança aquela da Receita Federal.

d) Diretores

Necessidade da gestão compartilhada. Incentivar o trio gerencial, bem como, os orientadores de fase à extração de relatórios, é imprescindível que eles detenham a autonomia para a gestão de suas fases de atuação.

Mediação. Estimulo às audiências de mediação qualificada,

A 2ª VT está em implementação da mediação na fase de conhecimento, com dez audiências por dia, em três vezes da semana. O gestor informa que é um trabalho árduo o de conscientização junto à sua equipe, junto à comunidade, uma vez que, embora se creia na prática, reconhece que o benefício não é imediato.

Controle de perícias. Na 1ª VT, para a adoção da prática de depósito de honorários prévios na conta bancária do perito e, para a 2ª VT, a adoção da prática do controle de perícias, na forma sugerida pela Corregedoria.

Razões finais. Controle frequente e rigoroso com a já criadas subcaixa da “Razões Finais” na tarefa “Cumprimento de providências”.

Fragmentação de tarefas.

Especificamente para a 1ª VT, haja vista o saldo expressivo de processos do relatório sem tramitação há mais de 30 dias, a necessidade de elaboração de plano de ação e obrigatoriedade de apresentação de PROCESSÔMETRO, conforme determinado no item 20.4.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Corregedor, acompanhado da Diretora do Fórum Trabalhista de Jacareí Dora Rossi Góes e do assessor econômico do Regional Roberto Koga, fez uma visita de caráter institucional ao Prefeito de Jacareí Izaias Santana Sanches. Discutiu-se a possibilidade de ampliação do convênio que trata da cessão de estagiários à Justiça do Trabalho local.

Compareceu a Dra. Ana Maria Ribeiro Pereira da Silva, Pres. da OAB-Jacareí (OAB 123.822), que fez as seguintes reivindicações: a) instalação de um PAB no Fórum (preferencialmente da Caixa Econômica Federal); b) realização de audiências de conciliação



na 1ª VT; c) expedição das guias de levantamento apenas em nome dos advogados. Além disso, fez elogios à atuação da Juíza Dora Rossi Góes Sanches, bem como dos servidores das duas Secretarias e da Coordenadoria Interna.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular está no prazo para pedir autorização para residir fora da jurisdição.

24.2 – O Exmo. Desembargador-Corregedor Regional conversou reservadamente com o Magistrado sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre a respectiva autorização para residir fora da jurisdição.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4073/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 16 de novembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador-Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.